

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE REAVALIAÇÃO
DOS PARÂMETROS DO MODELO DE CAPITAL DE RISCO DE
SUBSCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE DANOS**

19 DE JULHO DE 2017 (INÍCIO – 14:00h, TÉRMINO – 14:40)

**SALA DE REUNIÕES DO 9º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA
SUSEP**

PARTICIPANTES:

Representantes da Susep:

Eduardo Henrique Altieri (DISOL/CGMOP/CORIS)

Victor de Almeida França (DISOL/CGMOP/CORIS)

Representantes da CNseg:

Leandro Mendonça de Oliveira Santos

Representantes da FenaPrevi:

Diogo Cassin de Carvalho Oliveira

Representantes da FENABER:

Claudia Novello Ribeiro

O representante da CORIS, sr. Eduardo, abriu a reunião informando que infelizmente não havia sido possível realizar o estudo de execução do processo de reavaliação completo com período de dados mais atual, devido a manutenção na semana que intermediou as reuniões da dificuldade encontrada para executar as consultas para obtenção das exposições utilizadas no modelo de risco de emissão/precificação. O coordenador da CORIS, aproveitando, lembrou que a manutenção do uso nos modelos desta variável de exposição deveria ser um dos pontos a serem discutidos na segunda fase do GT.

O representante da CORIS passou, então, a apresentar o resultado do estudo de recálculo dos fatores com limitadores, sob as duas formas acertadas na última reunião do GT: uma efetuando a otimização considerando limitadores redefinidos (de forma que os fatores com limitadores respeitassem o sentido de queda ou subida dos fatores sem limitadores em relação aos vigentes) e outra aplicando os limitadores diretamente nos fatores sem limites. Conforme observado pelo representante da CORIS, as duas formas de determinação conduziram aos mesmos fatores, à exceção dos fatores do risco de emissão/precificação das classes 3 e 9, exatamente aqueles em que o mercado enxergava incoerência.

Na sequência, o representante da CORIS apresentou os estudos de análise de impacto no mercado da adoção de ambas as opções de determinação dos fatores com limitadores. Tratou-se de uma atualização do estudo que fora apresentado na reunião anterior do GT, com referência no mês de abril de 2017. A conclusão foi de que o impacto no mercado das duas opções era praticamente igual, com a segunda opção trazendo somente um pouco mais de variação nos resultados.

Assim, ficou acordado o uso da primeira opção, ou seja, de cálculo dos fatores com limitadores através da execução de otimização considerando os limitadores redefinidos em função da direção - de queda ou de subida - dos fatores calculados sem limitadores em relação aos fatores vigentes. O representante da CORIS se comprometeu a passar resultados para os representantes do mercado.

O coordenador da CORIS, sr. Victor, informou sua expectativa de que o Relatório Final, as atas das reuniões que faltam ainda serem elaboradas, assim como as minutas de normativos implementando os parâmetros reavaliados e as modificações no cálculo do CRsubs dos resseguradores, fossem apresentados para apreciação dos representantes do mercado no GT até o dia 15 de setembro (não podendo ser antes devido às férias do analista da CORIS responsável pelo processo). Para tanto, já fora solicitado à DISOL a extensão do prazo de funcionamento do GT, prevendo também prazo para realizações das reuniões referentes à segunda fase do GT, de discussões acerca de melhorias no processo de revisão de parâmetros visando às futuras reavaliações destes.

A representante da FENABER, sra. Claudia, informou que provavelmente teria uma resposta acerca da adoção da fórmula única de cálculo do CRsubs das operações proporcionais e não proporcionais dos resseguradores até a reunião do dia 28 de julho.

Na sequência, iniciou-se uma discussão sobre alguns pontos a serem abordados na segunda fase do GT, como a continuação ou não do uso dos dados de exposição no modelo do risco de emissão/precificação, a necessidade de verificação se os dados de resseguradores enviados hoje seriam suficientes para construção de um modelo para determinação de parâmetros específicos para os resseguradores, entre outros pontos.

Sem nada mais a ser discutido no momento, foi encerrada a reunião.